



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0594/GR/UFGS/2017

PORTARIA Nº 0239/GR/UFGS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor JERZY ANDRÉ BRZOZOWSKI, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1682464, para exercer a atribuição de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** O Coordenador do Curso terá 20 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó - SC, 24 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS

